



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024), EM DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h00 min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alan Campos Alves**, em seguida solicitou a senhora Vereadora a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, para que proceda com a chamada nominal, constando a presença dos Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, quais sejam: do Vice Presidente o senhor o Senhor José Edimilson de Carvalho, Senhor José Nelto de Carvalho (2º Secretário), Senhor Elves Samuel Dias Ferreira, a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, a Senhora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Senhor Carlos Alberto Silva a Senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, e o senhor vereador José Alves Lira, Senhora Richellina Oliveira Araújo. De maneira remota o Senhor Elias Alexandre da Silva. Registra-se a ausência, do senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva (1ª Secretário). Após a chamada nominal dos vereadores a qual totalizou o quórum de 09 (nove) parlamentares, portanto, constando a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros, o Excelentíssimo senhor presidente Alan Campos Alves, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária. Sem demora iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2024, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos os Edis, a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as assinaturas. Na sequência iniciou-se à **ORDEM DO DIA**, para devido conhecimento e posteriormente encaminhar as comissões respectivas para serem deliberadas e por conseguinte dispostas em votação, conforme segue:

Resumo: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de alimentos orgânicos ou a base agroecológica, com registro no ministério da agricultura, na alimentação escolar nas unidades da rede de ensino público do município de São Miguel/RN, e dá outras providências. Autor poder executivo - Célio Gonçalves de Queiroz. Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador Alan Campos Alves, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, todavia não houve uso da tribuna



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

por partes dos vereadores E, para constar, eu, **Izamara Carvalho Ventura**, Assessora Parlamentar II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para publicação.

São Miguel, 24 de outubro de 2024

---

**Alan Campos Alves – União Brasil**  
Presidente

---

**José Edimilson de Carvalho - PP**  
Vice-Presidente

---

**Allyson Cleiton da Silva - PSB**  
1ª Secretário

---

**José Nelto de Carvalho - PL**  
2º Secretário

---

**Carlos Alberto Silva – União Brasil**  
Vereador

---

**Elves Samuel Dias Ferreira – PP**  
Vereador

---

**Elias Alexandre da Silva – PP**  
Vereador

---

**José Alves Lira – União Brasil**  
Vereador

---

**Richellina Oliveira de Araújo – PP**  
Vereadora

---

**Sandra Regina da Silva Oliveira - PP**  
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

*Tyciana Pessoa Fernandes de Lima*

**Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PT**  
**Vereadora**

BRANCO

BRANCO